# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/01/2019 | Edição: 4 | Seção: 1 | Página: 144

**Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul**

## RESOLUÇÃO Nº 49, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

Altera o art. 5º, da Resolução nº 37, publicada no Diário Oficial da União, em 21 de setembro de 2015, Seção 1, página 174, alterada pelo art. 2º, da Resolução 47, publicada no Diário Oficial da União, em 17 de novembro de 2017, Seção 1, página 148, a fim de extinguir dois empregos em comissão e definir a remuneração dos demais.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições descritas no at. 4º, letra "r" da Res. CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, e

Considerando a autonomia administrativa e financeira do Conselho Regional de Medicina Veterinária, prevista no Artigo 10 da Lei nº 5.517/68;

Considerando o disposto na Resolução CFMV nº 1204/18;

Considerando o início da Gestão 2018/2021 e a necessidade de readequações administrativas; e

Considerando a decisão proferida na Sessão Plenária Extraordinária nº 01/2019, resolve:

Art. 1º - Altera o art. 5º, da Resolução nº 37, publicada no Diário Oficial da União, em 21 de setembro de 2015, Seção 1, página 174, alterada pelo art. 2º, da Resolução 47, publicada no Diário Oficial da União, em 17 de novembro de 2017, Seção 1, página 148, a fim de extinguir 1 (um) emprego em comissão de Assessor de Gabinete para a Presidência e 1 (um) emprego em comissão de Assessor Jurídico Especial, bem como definir a remuneração dos demais empregos.

Art. 2º - O art. 5º, da Resolução nº 37, publicada no Diário Oficial da União, em 21 de setembro de 2015, Seção 1, página 174, passa a vigorar com o seguinte texto:

"Art. 5º - Ficam instituídos, no âmbito do CRMV/RS, os seguintes empregos em comissão:

I - 1 (um) Assessor da Presidência;

II - 1 (um) Assessor de Gabinete para a Presidência;

III - 1 (um) Assessor de Imprensa;

Parágrafo único. A remuneração para o cargo de Assessor da Presidência será de R$ 7.000,00; para o cargo de Assessor de Gabinete para a Presidência, R$ 5.000,00; e para o cargo de Assessor de Imprensa, R$ 2.500,00."

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, disponibilizando-se no site do CRMV/RS e publicando-se no Diário Oficial da União.

**LISANDRA FERREIRA DORNELLES FRAGA DA SILVA**

Presidente do Conselho

**MARIANNE LAMBERTS**

Secretária Geral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.